



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 263/2016

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 02 de Maio de 2016

DECRETO Nº 40/2016

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2016 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 817/2016*:

DECRETO

Art.1º- Fica Aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 16.931,62 (dezesesseis mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.365.0017.202 2	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
3.3.90.30.00.00-3141	Material de Consumo	15.931,62
3.3.90.30.00.00-141	Material de Consumo	1.000,00
	TOTAL GERAL	16.931,62

Art. 2º- Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I - SUPERAVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
--------------	----------------------	--------------



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 263/2016

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 02 de Maio de 2016

141	Aquisição de Brinquedos FNDE/PAR	15.931,62
TOTAL		15.931,62

II- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.3.2.5.01.95.00.00	Rendimentos CC 15.258/7	1.000,00
TOTAL		1.000,00
TOTAL GERAL.		16.931,62

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezesseis (27/04/2016).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 41/2016

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2016 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 818/2016*:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 263/2016

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 02 de Maio de 2016

DECRETO

Art.1º- Fica Aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
09.001.20.606.0003.2031	Manutenção da Divisão de Agricultura	
508 - 4.4.90.52.00.00- 1000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I. CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
09.001.20.606.0003.2031	Manutenção da Divisão de Agricultura	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 263/2016

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 02 de Maio de 2016

504- 3.3.90.30.00.00 1000	Material de Consumo	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezesseis (27/04/2016).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 011/2016

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ/MF: 17.450.976/0001-69

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA METÁLICA, ALAMBRADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS EMILIO RIBAS E DÍLSON TEIXEIRA COELHO, COM PRAZO DE EXECUÇÃO EM ATÉ 90(NOVENTA) DIAS.

VALOR: R\$ 73.000,08 (Setenta e três mil reais e trinta e oito centavos)

INÍCIO: 27/04/2016

TÉRMINO: 26/04/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 002/2016, homologada em 27/04/2016.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/04/2016.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 263/2016

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 02 de Maio de 2016

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2016

OBJETO: Participação no Campeonato Suíço Intermunicipal Cinquentão.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 42/2016, ante as justificativas que se embasam no art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação **para a participação no Campeonato Suíço Intermunicipal Cinquentão**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)** tendo como contratada a seguinte proponente: **D.A.J.A. – Desportivos Amigos de Jardim Alegre**, ao que se refere: taxas de inscrição e taxa de arbitragem. Para a efetivação da presente inexigibilidade levou-se em conta a inviabilidade de competição, vedação de preferência, tendo em vista que é campeonato único, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, 02 de Maio de 2016.

Neuza Pessuti Francisoni

Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2016

OBJETO: Participação no Campeonato Paranaense Juvenil Chave de Ouro de Handebol Feminino Categoria Sub0-18

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 43/2016, ante as justificativas que se embasam no art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação **para a participação no Campeonato**



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 263/2016

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 02 de Maio de 2016

Paranaense Juvenil Chave de Ouro de Handebol Feminino categoria sub-18, perfazendo o valor total de R\$ 1.105,00 (mil cento e cinco reais) tendo como contratada a seguinte proponente: **Liga de Handebol do Paraná - LHPR**, ao que se refere: taxas de inscrição, anuidade, cadastro técnico e taxa administrativa. Para a efetivação da presente inexigibilidade levou-se em conta a inviabilidade de competição, vedação de preferência, tendo em vista que é campeonato único, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, 02 de Maio de 2016.

Neuza Pessuti Francisoni

Prefeita Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **16/05/2016**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 02 de Maio de 2016.

Neuza Pessuti Francisoni
Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 263/2016

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 02 de Maio de 2016

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público que fará realizar às **14:00** horas, do dia **16/05/2016**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO** para a **AQUISIÇÃO DE CBUQ – CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1354/1256.

Jardim Alegre, 02 de Maio de 2016.

Neuza Pessuti Francisoni
Prefeita Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público que fará realizar às **14:00** horas, do dia **17/05/2016**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO** para a **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO USADO ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO MÍNIMO 2012/2013, QUILOMETRAGEM MAXIMA DE 73.000 KILOMETROS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 263/2016

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 02 de Maio de 2016

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1354/1256.

Jardim Alegre, 02 de Maio de 2016.

Neuza Pessuti Francisconi
Prefeita Municipal